



EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t), do n.º 1, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 56.º, do mesmo diploma, **TORNA PÚBLICO** que, a Câmara Municipal em sua reunião de 29 de outubro de 2015, tomou as seguintes deliberações:

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
1	877	Alteração do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Penafiel, respetiva Tabela, bem como a respetiva fundamentação económico-financeira do valor das taxas municipais do Município de Penafiel.	Aprovado, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva, remeter o assunto à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
2	878	Documentos Previsionais para o ano de 2016.	Aprovado, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva e com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores, Adolfo Amílcar Moreno, Rodrigo dos Santos Lopes, Alberto Clemente de Melo e Sousa. Tendo-se verificado o empate na votação, o Senhor Presidente da Câmara fez o uso da prerrogativa de voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54.º, da Lei n.º 75/2013 e do n.º 2, do artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal de Penafiel, tendo votado favoravelmente. Nestes termos, submetam-se os referidos documentos à discussão e votação da Assembleia Municipal, para os efeitos do disposto na alínea a), n.º 1, do artigo 25.º, do mesmo diploma.

Penafiel e Paços do Município, 10 de novembro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


(ANTONINO DE SOUSA, DR.)